Nº 576/2013
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576/13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR ORIBALDO RIBEIRO."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **ORIBALDO RIBEIRO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2013.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/JEAN CARLOS RIBEIRO/154/2013